

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

MEMORIAL DESCRITIVO
QUADRA COBERTA
MONTAGEM ESTRUTURA
PRÉ-FABRICADA

Pâmela Cristine Borba
Eng. Civil – CREA-SC 149.268-1
Rua José Ramos
Email pamyborba@hotmail.com
Calmon - SC

CALMON, JULHO DE 2020.

MEMORIAL DESCRITIVO MONTAGEM ESTRUTURA

Este material objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados na montagem da estrutura pré-fabricada em concreto armado, bem como sobre os serviços de execução da Cobertura de Quadra Poliesportiva.

PROJETO DE ARQUITETURA

Este memorial refere-se a todos os materiais e serviços de modo que seja iniciada a MONTAGEM DA ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DA QUADRA POLIESPORTIVA.

Este memorial complementa os projetos, e mesmo que pôr ventura os serviços ou materiais aqui não estejam descritos, a empresa dará a obra montada e coberta.

A Quadra Poliesportiva totaliza uma área de 700,00m². A obra está localizada, na Localidade Assentamento Putinga, no interior do Município de Calmon.

01 - GENERALIDADES :

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Será de responsabilidade do construtor o cálculo da estrutura de elementos da edificação, tudo de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações previas do Eng. Responsável da Prefeitura Municipal, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, da Prefeitura Municipal

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal

Fica estabelecido como fck mínimo 20 Mpa.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da Prefeitura Municipal e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 4 horas diárias sempre no mesmo horário.

As normas NTAs encontram-se na pagina da AMARP www.amarp.org.br

02 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

02.01. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA :

A locação dos elementos internos e externos deve ser feita de acordo com os projetos de arquitetura. A locação deverá ser executada somente pôr profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (*estacas de posição*) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (*piquetes*) das fundações, pôr meio da medida de *diagonais* (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

02.02. LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA:

A empreiteira executará a instalação do canteiro de obras e instalações provisórias para fornecimento de água.

02.03. PLACA DE OBRA:

Caberá a Empreiteira a instalação da Placa de Obra.

02.04. BARRACO DE OBRA:

Caberá a empreiteira a construção do Barraco de Obra, cabendo também todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionários.

03 – FUNDAÇÃO:

As fundações serão do tipo direta, em concreto armado conforme o projeto estrutural. O projeto estrutural devera ser elaborado pela empreiteira e apresentado para a aprovação da AMARP.

03.01. REATERRO:

O reaterro manual de valas, será feito com compactação mecânica, conforme quantitativo de orçamento.

03.02. ESCAVAÇÃO:

A escavação mecânica será á ceu aberto, para material de 1 categoria, com escavadeira hidráulica.

03.03. SAPATAS:

As Sapatas são estimadas em 100x100x40, para o encaixe dos Pilares pré-moldados no “Cálice” todas já dimensionadas e pré-fabricadas em concreto armado, prontas para o encaixe dos Pilares;

03.04. BALDRAME:

As vigas baldrame serão em concreto armado nas dimensões de 15x40x100ml, e assentadas sobre solo compactado para garantir maior resistência à mesma.

04 – FORNECIMENTO ESTRUTURA COMPLETA BARRACÃO PRÉ-MOLDADO :

04.01. PILARES:

Os Pilares são Pré-Moldados Tamanho 20X23X700;

04.02. CÁLICE:

Os Cálices de concreto serão nos tamanhos de 50x53x40cm, todos pré-moldados, totalizando 22 peças.

04.03. VIGA CINTA:

As Vigas Cinta serão em Concreto Armado Pré-moldado, nas dimensões de 23x40x100ml.

04.04. VIGA TESOURA:

As Vigas Tesouras da Cobertura, serão Pré-moldadas no tamanho padrão para este tipo de cobertura e vão, conforme especificação técnica.

04.05. TIRANTES:

A estrutura como um todo, por ser pré-moldada, será somente montada e travada com os Tirantes de Aço 12mm – 1Kg/m;

04.06. CONTRAVENTAMENTOS:

Os contraventamentos são em aço 6mm – 0,25kg/m;

04.07. MONTAGEM DA ESTRUTURA:

A montagem da Estrutura pré-fabricada será feita com caminhão munck, conforme especificação e horas de trabalho;

05 - PISOS E PAVIMENTAÇÕES:

05.01. REGULARIZAÇÃO:

A Regularização e Compactação de subleito será feita até 20cm de espessura;

05.02. LASTRO DE BRITA:

Será feito um lastro de brita na espessura de 3cm;

05.03. LASTRO DE CONCRETO:

Será utilizado um lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, na espessura de 5cm;

05.04. PISO CIMENTADO:

Será feito um Piso Cimentado com Acabamento Liso Desempenado (cimento/areia), na espessura de 2cm;

05.05. JUNTAS:

As juntas serão serradas com Mastique Betuminoso Cinza, dispostas a cada 5m;

06 – COBERTURA:

06.01. TELHAMENTO:

O telhamento será executado com Telha de Fibrocimento ondulada 6mm, com recobrimento lateral de $\frac{1}{4}$ de onda, incluso parafusos e ganchos p/ fixação nas terças metálicas;

06.02. TERÇAS:

As Terças serão de Aço em formato C, específicas p/ vãos de até 5m, para coberturas onduladas de fibrocimento 6mm, espaçadas conforme tamanho da chapa;

06.03. OITÃO:

O fechamento do Oitão, será em Chapa de Aluzinco Ondulado 0,5mm;

06.04. CUMEEIRA:

As cumeeiras serão para Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm, incluso acessórios, fixação e içamento;

06.05. CALHAS:

As calhas serão em Chapa de Aço Galvanizado N.24, desenvolvimento 33cm;

06.06. DESCIDAS:

As descidas Pluviais (ramal encaminhamento/condutores verticais) serão em Tubo de PVC série R DN100mm, totalizando 96metros lineares, incluso conexões, com fornecimento e instalação;

06.07. CONEXÕES:

As conexões utilizadas totalizarão 6 Joelhos DN100mm e 6 Tês DN100mm, e 2 Torneiras de ½” (25mm) todos em PVC.

06.08. RESERVATÓRIOS:

Serão utilizados 2 Reservatórios de Polietileno com capacidade para 3.000 Litros cada, para armazenamento das águas captadas pelas calhas e descidas pluviais.

07 – PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES:

07.01. IMPERMEABILIZAÇÃO:

As fundações e Viga Baldrame, serão impermeabilizadas com tinta betuminosa.

07.02. PINTURA:

As faixas de demarcação da quadra serão em borracha clorada, na largura de 5cm, conforme projeto e normas de Ed. Física.

08 - LIMPEZA :

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.



Pâmela Cristine Borba
Engenheira Civil
CREA-SC 149.268-1

Calmon, julho de 2020.